



**=LEI Nº 1849 DE 22 DE MAIO DE 2024=**

**“DECLARA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA REDE DE ESGOTO E DE GALERIAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL JARDIM ALVORADA, COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica declarado faixa de servidão de passagem para rede de esgoto e de galerias pluviais no Residencial Jardim Alvorada nesse município como sendo de utilidade pública, conforme o seguinte memorial descritivo.

***DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA***

*“A servidão de passagem, está localizada no interior da gleba, com acesso pela Estrada Municipal – BTZ 235, e sua descrição inicia-se no marco X4, desse ponto segue no rumo 82°32’02” NE e na distância 23,93 metros, até o marco 13, confrontando com a Estrada Municipal BTZ 235; do marco 13 deflete a direita e passa a confrontar com área desmembrada do Sítio Bela Vista no rumo 27°57’35”SW e na distância 1,46 metros, até o marco X1; do marco X1 deflete a direita e passa a confrontar com o Sítio Bela Vista (matrícula n. 16980) no rumo 63°39’47” SW e na distância 119,36 metros, até o marco X2; do marco X2 deflete a direita e passa a confrontar com área desmembrada do Sítio Bela Vista no rumo 87°05’55” SW e na distância 15,09 metros, até o marco X3; do marco X3 deflete a direita e passa a confrontar com o Sítio Bela Vista (matrícula 16980) no rumo 63°39’47” NE na distância 111,03 metros, até o marco X4, ponto onde teve início e finda a presente descrição perimétrica, encerrando uma área superficial, igual à: 704,17 metros quadrados.”*

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de maio de 2024.

**DANIEL SARRETA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.  
Buritizal, data supra.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

[www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

Quinta-feira, 23 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1015

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Buritizal**

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

#### **Câmara Municipal de Buritizal**

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: [camaraburitizal.sp.gov.br](http://camaraburitizal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)